



Número: **5026504-34.2021.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6<sup>a</sup> Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **17/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 52.250,30**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (ADVOGADO)
M.CHAVES DE ARAUJO SANTOS INSTALADORA - ME (EXECUTADO)	
MARIA CHAVES DE ARAUJO SANTOS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
360309302	09/04/2025 18:48	<a href="#">Edital</a>	Edital

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - SP333300

EXECUTADO: M.CHAVES DE ARAUJO SANTOS INSTALADORA - ME, MARIA CHAVES DE ARAUJO SANTOS

## **EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

**EDITAL PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE N° 5026504-34.2021.4.03.6100.**

**O D. JUÍZO FEDERAL DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL FEDERAL DA 1<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:**

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 5026504-34.2021.4.03.6100, iniciada em 17/09/2021, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.305.360/0001-04, e coexecutados M.CHAVES DE ARAÚJO SANTOS INSTALADORA - ME, CNPJ: 15.410.489/0001-47, e MARIA CHAVES DE ARAÚJO SANTOS, CPF: 272.534.038-19, sendo atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 127.007,69 (cento e vinte e sete mil, sete reais e sessenta e nove centavos - atualização até 18/11/2024), buscando a satisfação da obrigação constante no título judicial.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação dos coexecutados M.CHAVES DE ARAÚJO SANTOS INSTALADORA - ME, CNPJ: 15.410.489/0001-47, e MARIA CHAVES DE ARAÚJO SANTOS, CPF: 272.534.038-19, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realizem o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

**DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, data da assinatura eletrônica.**